



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

Proc. Nº	604/16
FLS:	21
Ass.	

ADITIVO CONTRATUAL Nº 05

Ref.: Contrato Administrativo nº05/2014

Processo administrativo nº 530/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede rua Nancy Ramos Rosa, 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, representada pela sua Presidente, Sr. JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS, brasileiro, inscrito no CPF n.º 488.750.827-15, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALMEIDA & OLIVEIRA PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA localizada na rua Olívio Bastos, 06, bairro Novo, Bom Jesus do Itabapoana-RJ, CNPJ 03.873.039/0001-01, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Marcelo Almeida Xavier, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o item "2 - **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**", do vínculo originário, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"2.A - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

2.1.A - O presente contrato de prestação de serviços terá a vigência a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2016, o prazo para execução do serviço, desde que publicado na forma da Lei, podendo ser rescindido por ambas as partes, a qualquer momento, desde que devidamente denunciado por escrito, com antecedência mínima de 10(dez) dias, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o item "3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**", do vínculo originário, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor do serviço será de R\$ 1.956,51 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), por sessão, sendo uma estimativa global de 55 (cinquenta e



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. Nº 604/16
FLS: 22
Ass. 7

cinco) sessões em R\$ 107.608,05 (cento e sete mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos)."

95262,85
serviços de
auditoria
valor
2 + 10
1234

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais, previstas no Contrato Administrativo nº 05/2014.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 03 de junho de 2016.

X JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Marcelo Almeida Xavier
ALMEIDA & OLIVEIRA PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA
CONTRATADA